



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Aprova a ampliação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta da Resolução 15.2018 do Conselho Superior da UFJF e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua em sua reunião ordinária do dia 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a ampliação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF, instituída pela Portaria nº 1812 de 8 de novembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar o parecer ao CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2019.

Raquel Kelli Assis Brunelli Machado
Secretária Geral da UFJF em exercício

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU